



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 030/2026, DE 22/01/2026.

Dispõe sobre pagamento de férias-prêmio ao servidor JOSÉ VICENTE ALVES TEIXEIRA e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei, incluindo dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor JOSÉ VICENTE ALVES TEIXEIRA requereu férias-prêmio às quais faz jus juntamente referente ao período 03/03/2007 a 03/03/2012 e 03/03/2012 a 03/03/2017

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a conversão em espécie e o pagamento de 02 (dois) período de férias-prêmio ao servidor público Municipal **JOSÉ VICENTE ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos - Coveiro.

Parágrafo único – O pagamento será em três parcelas de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta cinco reais), pago na folha de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 22 de janeiro de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal